



## **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 086/2019**

RESCISÃO DO **CONTRATO Nº 086/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA** E a **SRª. MARIA ELZA DE SOUZA DE JESUS**, NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, centro, nesta cidade de Conceição da Barra/ES, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-ES, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, e do outro lado à Srª. **MARIA ELZA DE SOUZA DE JESUS**, brasileira, casada, portador da CI (RG) nº 715.383 SPTC/ES, inscrito no CPF Nº 681.729.237-91, residente à Rua: Francisco Pinto Lopes, S/nº, Bairro: Campo Verde, Distrito de Braço do Rio, nesta cidade, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 9651/2019, resolvem rescindir o referido Contrato nº 086/2019, **para a locação de imóvel, para o funcionamento da Agência dos Correios**, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 086/2019, **para a locação de imóvel, para o funcionamento da Agência dos Correios**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 086/2019, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

*Rescisão do Contrato nº 086/2019 Página 1 de 2*



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*LICITAÇÃO E CONTRATOS*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Conceição da Barra do Estado do Espírito Santo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Conceição da Barra/ES, 07 de Novembro de 2019.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
*Prefeito*  
Contratante

**MARIA ELZA DE SOUZA DE JESUS**  
CPF Nº 681.729.237-91

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*Rescisão do Contrato nº 086/2019 Página 2 de 2*